



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº125/PMCSA-SME/2022
CONCORRÊNCIA Nº 007/PMCSA-SME/2022

ATA 2 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução do serviço de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades da rede municipal de educação, no município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação.

Às **08h00**min do dia 11 de janeiro de 2023, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento da Documentação de habilitação da **Concorrência Nº 007/PMCSA-SME/2022**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro.

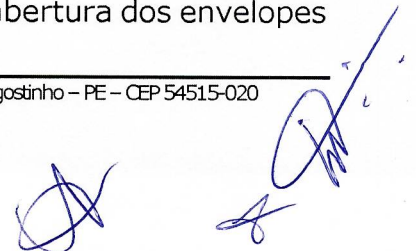
Participam do certame as empresas: **1)** CBL Empreendimentos LTDA EPP, **2)** L&R Santos Construções LTDA, **3)** Multiset Engenharia LTDA, **4)** Consórcio formado pelas empresas: Projetar Construções e Projetos Eireli ME – Executar Energia e Serviços LTDA-ME – Andrade Pontes Engenharia e Comércio LTDA – Refrigel Climatização e Refrigeração LTDA,

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 007/PMCSA-SME/2022**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOBP e assinado pelo Sr. Luis Henrique Barbosa – Gerente de Obras - Matrícula nº 22.284, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 005/2023, datada de 04/01/2023, assinada pelo Secretário Executivo de Obras Públicas, sr. Marcos José Matoso de Lima, chegou-se ao seguinte resultado::

Empresas habilitadas: **1)** CBL Empreendimentos LTDA EPP, **2)** L&R Santos Construções LTDA, **3)** Multiset Engenharia LTDA por cumprimento integral ao estabelecido no edital e seus anexos.

Empresas inabilitadas: Consórcio formado pelas empresas: Projetar Construções e Projetos Eireli ME – Executar Energia e Serviços LTDA-ME – Andrade Pontes Engenharia e Comércio LTDA – Refrigel Climatização e Refrigeração LTDA por descumprimento ao subitem **17.2.2.1, 17.2.2.2 "b" e "c", 17.2.3 "j", 17.7 e 17.9 do Termo de Referência anexo ao Edital**. Ainda, a empresa Executar Energia e Serviços LTDA-ME deixa de cumprir o exigido no subitem 9.1.1.2 do Edital, apresentando apenas a 7ª alteração contratual. A Andrade Pontes Engenharia e Comércio LTDA deixa de cumprir o subitem 9.1.3.2 do Edital – Apresentou certidão de Falência com vencimento superior a 60 dias. Todas as empresas integrantes do Consórcio deixaram de cumprir o exigido no subitem 9.1.5.4.

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 20 de janeiro de 2023 às 08h00min para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.



E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Luiz Antonio Cunha Barreto

Presidente da 1ª CPL



Adriana Maria Costa

Membro



Fausto Paiva Gomes

Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 007/PMCSA-SME/2022 – RESULTADO DO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da 1ª CPL informa o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Nº 007/PMCSA-SME/2022, conforme segue:

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 007/PMCSA-SME/2022**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOBP e assinado pelo Sr. Luis Henrique Barbosa – Gerente de Obras, Matrícula nº 22.284, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 005/2023, datada de 04/01/2023, assinada pelo Secretário Executivo de Obras Públicas, sr. Marcos José Matoso de Lima, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas habilitadas: CBL Empreendimentos LTDA EPP, L&R Santos Construções LTDA, Multiset Engenharia LTDA por cumprimento integral ao estabelecido no edital e seus anexos.

Empresas inabilitadas: Consórcio formado pelas empresas: Projetar Construções e Projetos Eireli ME – Executar Energia e Serviços LTDA-ME – Andrade Pontes Engenharia e Comércio LTDA – Refrigel Climatização e Refrigeração LTDA por descumprimento ao subitem 17.2.2.1, 17.2.2.2 “b” e “c”, 17.2.3 “j”, 17.7 e 17.9 do Termo de Referência anexo ao Edital. Ainda, a empresa Executar Energia e Serviços LTDA-ME deixa de cumprir o exigido no subitem 9.1.1.2 do Edital, apresentando apenas a 7ª alteração contratual. A Andrade Pontes Engenharia e Comércio LTDA deixa de cumprir o subitem 9.1.3.2 do Edital – Apresentou certidão de Falência com vencimento superior a 60 dias. Todas as empresas integrantes do Consórcio deixaram de cumprir o exigido no subitem 9.1.5.4.

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 20 de janeiro de 2023 às 08h00min para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:665FBAF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2023. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>